



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, a empresa CHAPADIX PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação no dia 04 de abril, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP, em comemoração do Rodeio Show de Presidente Alves/SP.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa CHAPADIX PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.906.966/0001-08, com sede a na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, N.5000, Andar 4 Sala 405 e 406, Bairro Iguatemi, São Jose do Rio Preto/SP, CEP 15.093.340, empresária exclusiva da dupla FIDUMA & JECA, neste ato, devidamente representado por Pedro Juliano Cardoso de Oliveira portador do RG 48.814.814-5 SSP/SP e inscrito no CPF N.407.420.288-36, para apresentação no dia 04 de abril, em comemoração do Rodeio Show de Presidente Alves/SP, e autorizo o empenho da despesa no valor total de \$ 151.000,00,(centro e cinquenta e um mil reais), com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, com respaldo legal nos termos do art. 74, “caput”, inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Presidente Alves, 12 de março de 2.025.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL